

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital EDITAL Processo: 1034384-60.2023.8.11.0041 Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) Polo ativo: LR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME e outros (6) Pessoas a serem intimadas: CREDORES/INTERESSADOS Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do recebimento do Plano de Recuperação Judicial das empresas CARLOS ALBERTO LAURINI - CPF: 435.999.310-20, MARIA LUIZA LAURINI TONETTI - CPF: 004.749.639-85, MARCOS AURELIO LAURINI - CPF: 380.753.340-00 E ELIVANE LAURINI - CPF: 592.684.680-34, produtores rurais e LR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME - CNPJ: 05.026.429/0001-71 e TOP TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - CNPJ: 97.519.257/0001-96, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pela administradora judicial. Relação de credores: CLASSE I - TRABALHISTA: Adriano de Sousa Nogueira, CPF: 022.543.411-38, R\$ 7.614,82; Bruno de Lima Trevisan, CPF: 058.463.961-64, R\$ 2.418,53; Celmir Trindade Lopes, CPF: 934.219.661-68, R\$ 2.797,22; Diego Fernando David Binati, CPF: 355.153.608.26, R\$ 2.553,94; Diones Maikon Gonçalves Azevedo, CPF: 053.317.071-06, R\$ 9.640,16; Edmarcio de Oliveira, CPF: 158.593.328-74, R\$ 8.595,14; Fernando Ferreira da Silva, CPF: 041.886.301-67, R\$ 4.191,39; Jose Aparecido Gonçalves Chaves, CPF: 056.878.808-79, R\$ 4.847,46; Sidnei da Costa Santana Sampaio, CPF: 916.960.461-49, R\$ 4.171,90; Tiago Alves Moreira, CPF: 028.771.721-63, R\$ 36.610,40; Wladimir Antonio Righi, CPF: 494.810.530.91, R\$ 4.148,43; CLASSE II - GARANTIA REAL: Banco do Brasil S/A, CNPJ: 00.000.000/0001-91, R\$ 22.504.291,19; Cooperativa de Crédito e Investimento do Sudoeste da Amazônia Ltda. - SICOOB Credisul, CNPJ: 03.632.872/0021-04, R\$ 1.594.470,72; Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Ouro Verde do Mato Grosso - Sicredi Ouro Verde MT, CNPJ: 26.529.420/0001-53, R\$ 2.472.073,35; CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO: Aguilera Autopeças Ltda., CNPJ: 37.525.771/0017-70, R\$ 53.075,57; Banco Bradesco S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12, R\$ 67.915,57; Banco do Brasil S/A, CNPJ: 00.000.000/0001-91, R\$ 1.786.899,44; C. Vale Cooperativa Agroindustrial, CNPJ: 77.863.223/0013-40, R\$ 870.387,82; Cadore Bidoia & Cia Ltda., CNPJ: 26.552.687/0011-33, R\$ 38.555,65; Casa dos Pneus Ltda., CNPJ: 10.214.657/0001-05, R\$ 189.683,81; Cooperativa de Crédito e Investimento do Sudoeste da Amazônia Ltda. - SICOOB Credisul, CNPJ: 03.632.872/0021-04, R\$ 42.098,91; Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Ouro Verde do Mato Grosso - Sicredi Ouro Verde MT, CNPJ: 26.529.420/0001-53, R\$ 3.266.508,66; Ecosupply Recicladora Ltda, CNPJ: 10.533.843/0001-07, R\$ 6.339,16; Fortbras Autopeças S. A., CNPJ: 22.761.584/0178-00, R\$ 5.760,05; Hiper Mercado Gotardo Ltda., CNPJ: 01.339.514/0005-62, R\$ 5.634,14; Kist TRR, CNPJ: 05.198.812/0001-07, R\$ 132.161,56; M. M. Comércio de Ferro e Aço Ltda., CNPJ: 13.713.528/0001-50, R\$ 338.222,67; Seguro Surra S/A, CNPJ: 33.065.699/0001-27, R\$ 47.815,04; Vachileski Recauchutadora de Pneus MT Ltda., CNPJ: 40.067.481/0001-77, R\$ 72.687,59; CLASSE IV - ME/EPP: Agrinova Comércio de Peças e Implementos Agrícolas, CNPJ: 01.965.015/0001-57, R\$ 63.727,26; Anderson Luiz Kayser Ltda., CNPJ: 04.515.109/0001-12, R\$ 31.323,88; Astam Acessórios e Tapeçaria Mutuense Ltda., CNPJ: 32.821.569/0001-04, R\$ 35.856,71; Auto Elétrica Ouro Verde, CNPJ: 13.352.241/0001-41, R\$ 47.627,57; Wondrarek & CIA Ltda., CNPJ: 06.076.952/0001-75, R\$ 9.664,74; Ceifagro Comércio de Peças e Implementos Agrícolas Ltda., CNPJ: 24.448.988/0001-14, R\$ 156.953,73; Decorfios Comércio de Materiais Elétricos Ltda., CNPJ: 05.020.986/0001-85, R\$ 94,10; FN Comércio de Peças e Implementos Agrícolas Ltda., CNPJ: 11.357.921/0001-22, R\$ 91.630,68; Santa Clara Ltda., CNPJ: 01.985.928/0001-35, R\$ 3.221,02; Truck Center Tec Diesel Ltda., CNPJ: 38.229.692/0001-17, R\$ 100.532,82. Despacho/decisão: "(...) 6) RECEBO O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL de id. 134890988 e anexos; 7) RECEBO A RELAÇÃO DE CREDORES apresentada pela Administração Judicial no id. 135970725; 7.1) EXPEÇA-SE EDITAL contendo o aviso de recebimento do plano de recuperação judicial (art. 53, parágrafo único), consignando-se que os credores têm o prazo de 30 (trinta) dias corridos para manifestar eventual OBJEÇÃO AO PLANO de Recuperação Judicial (art. 55, parágrafo único), contados da publicação do 2º Edital; 7.2) No mesmo edital deverá ser publicada a RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL (art. 7º, § 2º), devendo contar a advertência de que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, no prazo de 10 (dez) dias corridos, nos termos do art. 8º, da norma em comento; (...)". Advertências: Os documentos que lastrearam a elaboração da lista de credores encontram-se à disposição de qualquer credor ou interessado junto à auxiliar do juízo, Lorena Larranhagas Mamedes, em horário comercial e mediante solicitação prévia, que poderá ser realizada pelo e-mail: valorize@valorizeadmjudicial.com ou no endereço profissional situado na Av. das Flores, n. 945, Ed. SB Medical & Business Center, sala 2205, bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá/MT, CEP: 78043.172, telefone n. (65) 3359-4531. Os credores, o Comitê, as devedoras ou seus sócios, e o Ministério Público terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar diretamente ao juízo suas impugnações quanto aos créditos supramencionados (art. 8º, caput, da lei 11.101/05). Qualquer credor poderá manifestar ao juízo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras (art. 55, caput, da lei 11.101/05). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, digitei. Cuiabá, 14 de março de 2024. César Adriane Leônico Gestor Judiciário